

## FOLIA NAS RUAS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA BLOCOS CARNAVALESCOS

 <https://doi.org/10.56238/arev7n3-266>

**Data de submissão:** 25/02/2025

**Data de publicação:** 25/03/2025

**Vinicius Ribeiro Alvarez Teixeira**

Doutorando em sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP. Mestre em antropologia pela PUC/SP. Especialista em Gestão de Projetos Culturais pelo CELACC/ECA/USP. Bacharel em Ciências Sociais pelo IFCH/Unicamp.  
E-mail: viniteixeira@usp.br

### RESUMO

Este artigo discorre sobre políticas públicas voltadas especificamente para blocos carnavalescos elaboradas para o carnaval do ano de 2023 nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Trata-se dos seguintes editais: “Folia RJ 2023 – Bloco nas Ruas”, “Premiação por Reconhecimento de Trajetória Cultural dos Blocos de Carnaval de Rua” e o “Auxílio Financeiro para Blocos de Rua”. A análise perpassa por questões relativas à definição de “bloco de carnaval”, o orçamento previsto para cada edital, as condições e exigências para inscrição, bem como contrapartidas previstas. Por fim, realizo uma análise comparativa entre as referidas iniciativas.

**Palavras-chave:** Bloco carnavalesco. Carnaval de rua. Fomento ao Carnaval. Política Pública.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por finalidade observar as diferentes políticas públicas que tenham como objetivo salvaguardar, garantir e impulsionar o trabalho de blocos carnavalescos de rua em diversas cidades do país. De início, a minha pergunta era se havia iniciativas por parte de governos nesse sentido, uma vez confirmada a existência, optei por fazer um levantamento de algumas delas e compará-las, esforço que empreendo nestas linhas. A questão surgiu em razão das dificuldades que agentes dos campos artístico e cultural enfrentaram no contexto da pandemia, sobretudo, a diminuição de recursos financeiros para suas práticas, fomentada, inclusive, pelo governo federal, representado à época por Jair Bolsonaro. Como consequência, a retomada do carnaval de rua se revelou um enorme desafio para diversos agentes do campo artístico-cultural, entre eles, os blocos carnavalescos. É desse contexto que nasce o meu interesse em conhecer e analisar tais políticas públicas. Dessa maneira, discorrerei nas próximas linhas sobre como os blocos de carnaval são vistos pelo poder público, bem como algumas iniciativas por parte dos governos no sentido de viabilizar os cortejos dos blocos no ano de 2023.

Dada a profusão de festas carnavalescas nas ruas de milhares cidades do Brasil, optei por analisar três capitais da região sudeste do país: Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo. A escolha se deu em razão de serem três cidades que realizam o carnaval de rua e contam com políticas públicas voltadas para os blocos, cada uma com especificidades, semelhanças e diferenças, que examinarei nas próximas linhas. Para tanto, cada tópico do presente artigo versa sobre uma iniciativa específica que atenda os blocos de cada município em questão, quais sejam: Bloco nas Ruas, no Rio de Janeiro; Premiação por Reconhecimento de Trajetória Cultural dos Blocos de Carnaval de Rua, em São Paulo; Auxílio Financeiro para Blocos de Rua, em Belo Horizonte. Nas considerações finais, apresento o que depreendi da análise dos documentos. O estudo de cada uma das políticas públicas buscará avaliar como cada uma delas define “bloco de carnaval”, o orçamento reservado para a sua consecução, as estratégias e as contrapartidas estabelecidas. Além disso, destacarei dados que sejam pertinentes e relevantes para a discussão que aqui apresento.

## 2 RIO DE JANEIRO: BLOCO NAS RUAS

Em novembro de 2022, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (Sececrrj) lançou um pacote denominado “Folia RJ 2023”. Esse pacote foi dividido em quatro editais, a saber: Bloco nas Ruas RJ, Folias de Reis RJ, Turmas de Bate-Bolas RJ e Não Deixe o Samba Morrer 2. Cada edital visava atender as demandas de grupos sociais diferentes, mas com atuação no carnaval. No caso

do carnaval de rua, o próprio nome do edital indicava a quem se destinava: Blocos nas Ruas. O documento definiu blocos carnavalescos da seguinte maneira:

Conjunto de pessoas que se reúnem e desfilam tradicionalmente pelas ruas da cidade, durante as celebrações e festejos de Carnaval, de forma semi-organizada, trajando fantasias profissionalmente confeccionadas, improvisadas ou apenas acompanhando um tema específico, cantando e dançando músicas em ritmo de marchinhas, samba e músicas populares (RIO DE JANEIRO, 2022, p. 3).

O edital tinha como objetivo premiar financeiramente os blocos de carnaval. Estabelecia duas categorias de premiação, a categoria “A” se referia a blocos individuais, isto é, blocos que fariam suas inscrições de maneira independente. Já a categoria “B” atendia as associações, federações e ligas, as quais deveriam reunir um conjunto de ao menos 5 blocos carnavalescos (RIO DE JANEIRO, 2022, p.4). Nesta categoria, a premiação seria no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para até 15 grupos, totalizando R\$1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais). Enquanto para os contemplados da categoria A, o valor total seria R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), divididos em até 50 blocos, o que significa R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada um. Portanto, a iniciativa tinha como valor total R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais) (RIO DE JANEIRO, 2022, p. 5). Todos os proponentes deveriam ser pessoas jurídicas, “com ou sem fins lucrativos, com natureza e finalidades culturais em seus atos constitutivos, podendo ser Microempreendedor Individual (MEI)” (RIO DE JANEIRO, 2022, p. 2).

Por se tratar de uma política pública desenvolvida pelo Governo do Estado, os beneficiários não estavam localizados estritamente na capital, 40% do valor total se destinaria à cidade do Rio de Janeiro. A classificação dos blocos contemplados se daria através do preenchimento de um anexo que comprovasse a atuação cultural do proponente ou bloco de carnaval interessado na verba. Ademais, os recursos empregados na chamada eram provenientes do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

Como retribuição ao valor recebido, cada grupo, no ato da inscrição, deveria apresentar uma ação em contrapartida à premiação financeira, no intuito de “promover o acesso aos bens, produtos e serviços culturais, principalmente entre as camadas da população menos assistidas”. Objetivava com isso “a difusão das manifestações e tradições culturais fluminenses e a qualificação da cadeia produtiva da cultura”. A ação deveria, então, ser realizada presencialmente, com foco no público de instituições de ensino públicas ou organizações da sociedade civil. A iniciativa podia prever “oficina, palestra ou exposição de caráter educativo com o intuito de transmitir os saberes e práticas do

**BLOCO DE CARNAVAL”** (RIO DE JANEIRO, 2022, p. 3; grifo do documento). Para comprovar a realização da atividade, cada grupo se comprometia a enviar um vídeo de no mínimo dez minutos que registrasse a ação. O registro deveria ser disponibilizado em plataforma digital (*YouTube* ou *Vimeo*), com acesso liberado para a população.

Em suma, o edital “Folia RJ 2023 – Bloco nas Ruas” era voltado para pessoas jurídicas individuais ou em associações, federações ou ligas. No total, 65 premiações seriam concedidas, no valor total de R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais). Como contrapartida, cada contemplado deveria realizar uma ação, preferencialmente, de cunho educativo que transmitisse os saberes e práticas do bloco de carnaval. Dessa maneira, para além do carnaval, os blocos produziriam e difundiriam conhecimento sobre seus repertórios e ações.

### **3 SÃO PAULO: PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA CULTURAL DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA**

Em São Paulo, em outubro de 2022, foi lançado o edital de “Premiação por Reconhecimento de Trajetória Cultural dos Blocos de Carnaval de Rua – 1<sup>a</sup> Edição”, com o objetivo geral de “apoiar a cultura do carnaval paulistano e contribuir para a reparação dos impactos causados pela Covid-19” (SÃO PAULO, 2022, p. 2). No que entendo que sejam os objetivos específicos pontuava:

- a) fortalecer e potencializar as práticas artísticas e/ou culturais relevantes dos blocos do carnaval de rua, com reconhecido histórico de atuação; b) descentralizar e democratizar o acesso aos recursos públicos; c) apoiar a continuidade da ação dos blocos de carnaval juntamente com seus integrantes, sediados na cidade de São Paulo de rua em suas localidades; d) reconhecer e premiar atividades que valorizem o Carnaval de Rua no município, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver e promovê-las como instrumento cultural, de trabalho e empreendedorismo, de forma direta e indireta;
- e) garantir o acesso da população à informação e ao lazer promovidos pela Cultura do Carnaval de Rua (SÃO PAULO, 2022, p.2);

No que se refere à definição de “blocos carnavalescos”, o edital caracterizava da seguinte maneira:

são blocos, bandas, fanfarras, cordões, cortejo ou afoxés reunindo integrantes não remunerados, acompanhados de músicos contratados ou não, em formato de banda, conjunto musical, bateria ou orquestra, que desfilam em determinado circuito de rua da cidade, de forma organizada, trajando figurinos e/ou apenas acompanhando um tema específico, cantando e/ou dançando (SÃO PAULO, 2022, p. 3)

Como o intuito do edital era premiar os blocos por suas trajetórias, as condicionantes para pleitear o prêmio se referiam, sobretudo, a atuações em carnavais anteriores. Assim sendo, os blocos

deveriam comprovar realização de pelo menos dois cortejos na cidade. Além disso, a chamada reconhecia os blocos que tivessem atuação continuada por pelo menos seis anos e deveriam ser constituídos por pelo menos cinco pessoas (SÃO PAULO, 2022, p. 3). Para comprovar tais informações, no momento da inscrição, os blocos deveriam encaminhar uma espécie de portfólio com as mais diversas informações, sobretudo, o que subsidiasse aspectos históricos relevantes de suas trajetórias e organizações.

O edital previa ainda uma cota específica para mulheres, mulheres negras, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência (PCD). O intuito dessas cotas era reconhecer o protagonismo de grupos minorizados na produção e organização do carnaval de rua. Ainda que o documento garantisse esse benefício para, no mínimo, um bloco para cada um desses grupos sociais destacados. Ao todo, até 300 bloco poderiam ser premiados, posto que o valor total previsto para o edital era de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e a premiação estabelecida para cada bloco contemplado seria de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) (SÃO PAULO, 2022, p. 3).

A prefeitura estabeleceu 20 critérios com pontuação de 0 a 5 para cada um deles que comporia a nota final de cada bloco. Os critérios eram os mais variados possíveis, alguns mais objetivos e outros mais subjetivos. Avaliavam o preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital, a história dos grupos, as iniciativas já realizadas, a inserção em seus territórios, a integração com a comunidade, o tempo de existência, a geração de emprego e renda, se promovia a cidadania, o repertório musical (SÃO PAULO, 2022, p. 12). Em suma, a prefeitura buscava avaliar de maneira ampla todo trabalho realizado pelos grupos nas suas trajetórias.

Por fim, sobre as condições de participação, essas restringiam a participação a pessoas físicas maiores de dezoito anos, residentes na cidade de São Paulo há, pelo menos, dois anos. Além disso, os proponentes não poderiam inscrever mais de um bloco carnavalesco no edital. Não é raro que organizadores e produtores de bloco atuem em mais de um grupo.

#### **4 BELO HORIZONTE: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BLOCOS DE RUA**

Em outubro de 2022, a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR lançou o Edital de Auxílio Financeiro para Blocos de Rua (BELO HORIZONTE, 2022a). Política que não era exatamente uma novidade, posto que já havia sido implementada nos carnavais de 2019 e 2020. Para participar do chamamento, os blocos tinham que se cadastrar no site da própria Belotur antes de tentar o auxílio financeiro. Para orientar os organizadores dos blocos um guia foi publicado com informações gerais sobre o cadastramento para desfile na cidade mineira e também para pleitear o edital de auxílio financeiro.

É no referido guia que se encontra a definição de “bloco de rua” da Belotur:

O Bloco de Rua, é uma manifestação espontânea e popular, de cunho cultural, que valoriza as tradições carnavalescas e artísticas. Um bloco é aberto a todas as pessoas, de forma gratuita e respeita todas as diversidades, sem distinções. É também um grupo semi-organizado, que busca uma ocupação democrática do espaço público, com ampla participação popular, e possui um papel social. É também uma reunião de amigos que se juntam para festejar o Carnaval e levar alegria e diversão para as pessoas, através da música. Do ponto de vista "técnico", o bloco possui bateria, banda ou trio, apresenta uma identidade própria, com fantasias, adereços e/ou repertório característicos, realiza um cortejo nas ruas, ou seja - não fica parado e também não possui nenhum tipo de separação (com cordas ou abadás) (BELO HORIZONTE, 2022b).

Pessoa física e pessoa jurídica podiam realizar o cadastro para desfilar no carnaval de rua de Belo Horizonte, bem como ambas são aceitas no edital de financiamento. O valor do auxílio financeiro repassado para cada um dos blocos podia variar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a depender da categoria indicada pelo grupo. O edital previa três categorias (A, B e C), cujos valores previstos eram: R\$ 20.000 (vinte mil reais); R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Sendo que até 40 blocos seriam contemplados na categoria, totalizando o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); na B, até 45 grupos, no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); enquanto na C, a soma prevista era de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), dividida também entre 45 blocos. Portanto, o custo final era de R\$ 1.655.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) (BELO HORIZONTE, 2022a, p.2).

O edital previa uma ordem de classificação dentro de cada categoria e segundo a pontuação atingida por cada um deles a partir de uma ficha de avaliação e pontuação que deveriam preencher e documentação comprobatória. Dividida em 11 pontos, a pontuação máxima era de 33 pontos e seria desclassificado caso não alcançasse 14 pontos. Cada item da ficha tratava de um aspecto específico do bloco, ou seja, solicitava informações sobre a história do grupo; se, quando e como participou do carnaval belo-horizontino, se havia realizado ações durante a pandemia no intuito de manter o bloco ativo no período da pandemia de Covid-19; se fazia parcerias com entidades e comércio local no lugar de seu desfile; se tinha alguma iniciativa de inclusão; bem como se tinha alguma ação em prol da sustentabilidade ambiental; se no ano de 2022 teve presença nos meios digitais; se possuía trabalho autoral; se era um bloco afro; se o cortejo estava programado para a região Centro- Sul da cidade ou no Bairro Santa Tereza, o bloco não pontuaria, enquanto que em qualquer outra parte da cidade, acumularia 2 pontos; por fim, o detalhamento de todo o planejamento do bloco poderia garantir até 6 pontos. O edital também era claro ao afirmar que em cada um dos

critérios, clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações solicitadas contariam na apreciação.

Como contrapartida, o Edital de Auxílio Financeiro para Blocos de Rua determinava que os blocos de carnaval contemplados deveriam veicular as “marcas da Prefeitura de Belo Horizonte, da BELOTUR e marca turística, nas peças de divulgação do desfile do Bloco de Rua, objeto do presente auxílio, sob a chancela de “Patrocínio”, como é praxe em iniciativas que contam com apoio do poder público (BELO HORIZONTE, 2022a, p. 14).

## 5 BLOCOS CARNAVALESCOS: UM CONCEITO EM CONSTRUÇÃO

Uma primeira constatação a partir da análise dos documentos do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, é que cada documento definiu “bloco de carnaval” de uma maneira, enfatizando características distintas. Há elementos semelhantes em cada um dos casos. Em todas as conceituações está presente a ideia de que o bloco carnavalesco é formado por um conjunto de pessoas que se reúnem para pular o carnaval nas ruas da cidade. Também é comum a caracterização de que os blocos não ficam parados, na definição apresentada por Belo Horizonte, esse elemento é enfatizado: “realiza um cortejo nas ruas, ou seja - não fica parado” (BELO HORIZONTE, 2022b), enquanto nos editais do Rio de Janeiro e São Paulo essa dimensão é sugerida pelo uso do verbo “desfilar”. Também são sublinhados nos três textos a música, a dança e os trajes, como propriedades dos blocos de carnaval.

Nos casos do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte, há afirmação de que a reunião das pessoas se dá de maneira “semi-organizada”, enquanto na de São Paulo é apresentada como “organizada”. Também apenas no texto de São Paulo é mencionado que alguns integrantes do bloco podem ser remunerados, nos outros dois, explora-se mais a ideia de que os blocos se reúnem de maneira espontânea. Rio de Janeiro e Belo Horizonte também coincidem ao destacar a tradição como um dos atributos dos blocos, enquanto na caracterização de São Paulo, sequer é mencionada.

A definição de Belo Horizonte de “bloco de carnaval” apresenta algumas representações comuns nos discursos contemporâneos em prol do carnaval de rua. Afirma, por exemplo, que “um bloco é aberto a todas as pessoas, de forma gratuita e respeita todas as diversidades, sem distinções”. Nesse sentido, vende-se a ideia de que o bloco é um espaço onde todo mundo é aceito, sem discriminação, é o lugar da inclusão. No trecho seguinte, assegura: “É também um grupo semi-organizado, que busca uma **ocupação democrática do espaço público**, com ampla **participação popular**, e possui um papel social”, as expressões destacadas revelam uma valorização do bloco de carnaval como um agente da sociedade que promove ocupação democrática do espaço público de maneira popular. Sendo que esse movimento é feito de maneira alegre e divertida. E finaliza com:

“não possui nenhum tipo de separação (com cordas ou abadás)”, reiterando o caráter aberto e inclusivo dos blocos.

O desafio de conceituar “bloco de carnaval”, não é uma novidade, ao contrário, já se faz presente, por exemplo, no *Dicionário do folclore brasileiro*, de Câmara Cascudo, publicado em 1954:

No vocabulário do carnaval é um grupo com indumentária uniforme tendo um hino-marcha, composto para o folguedo, e que se exibe nos três dias da folia, cantando qualquer cantiga popular. O bloco usa a mesma fantasia ou a muda em cada dia. Há bloco exclusivamente de moças, de rapazes e moças, e só de rapazes. Vezes aparece estandarte e o bloco fica com alguma fama. São grupos improvisados nas vésperas do carnaval, sem maiores exigências, embora suja mesmo dança privativa, executada pelos componentes. Confundem-no com os cordões e ranchos e o nome é usado indiferentemente. outrora só blocos tomavam encargos de críticas e sátiras políticas e sociais. Hoje é apenas um grupo que se diverte. Os blocos são sempre acompanhados de um pequeno conjunto musical, saxofone, violões, banjos, pandeiros (CASCUDO, 2005 [1954], p. 162).

Em vista da definição elaborada por Câmara Cascudo, pelas concepções apresentadas em cada um dos três documentos, é possível depreender que a forma como as pessoas entendem o “bloco de carnaval” varia em função de pontos de vista, estes determinados por questões que podem ser históricas, sociais, políticas e geográficas.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste último tópico do texto, minha reflexão segue no sentido de demonstrar aproximações e particularidades de cada uma das políticas públicas ora apresentadas. Talvez a correspondência mais saliente entre o edital de Bloco nas Ruas, no Rio de Janeiro; a Premiação por Reconhecimento de Trajetória Cultural dos Blocos de Carnaval de Rua, em São Paulo e o Edital de Auxílio Financeiro para Blocos de Rua, em Belo Horizonte; seja o fato de todas elas se valerem da mesma estratégia de repasse financeiro para que os blocos possam realizar suas atividades, especialmente, seus cortejos nas ruas durante o período do carnaval.

O valor previsto para cada um dos editais era diferente. No Rio de Janeiro, o montante para a iniciativa era de R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais) para o Estado do Rio de Janeiro, sendo que 40% do valor total previsto seria para a cidade, ou seja, cerca R\$ 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). Em São Paulo, a Prefeitura tinha como orçamento o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Já o município de Belo Horizonte o valor previsto era de R\$ 1.655.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Também havia diferenças na concessão desse dinheiro, no caso do Rio de Janeiro, 65 grupos seriam contemplados no Estado do Rio de Janeiro, no entanto, desse número, 15 premiações eram para

associações, federações e ligas, compostos de número 5 blocos carnavalescos, dessa maneira, não é possível precisar quantos blocos receberiam o dinheiro efetivamente. A princípio, 140 blocos seriam beneficiados, no mínimo, contudo, não é possível assegurar esse dado. A premiação de São Paulo era a mais objetiva, a que mais atendia blocos e a mais cara, R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para 300 blocos. O edital de Belo Horizonte contemplava 130 blocos divididos em três categorias segundo suas necessidades financeiras.

Há diferenças entre os três editais também no tocante a quem poderia pleitear os recursos financeiros, no Rio de Janeiro, o edital aceitava somente pessoas jurídicas, enquanto no de São Paulo, apenas físicas, já no edital de Belo Horizonte, pessoas físicas e jurídicas podiam se inscrever para receber o auxílio financeiro. Isso é revelador também de como cada os gestores públicos de cada localidade entendem a organização dos blocos de carnaval.

Cada edital construiu uma métrica no intuito de classificar os blocos e assim efetuar os pagamentos. No caso do edital do Rio de Janeiro, os interessados precisavam apenas comprovar a atuação cultural do proponente. Já São Paulo e Belo Horizonte, diversos critérios foram estabelecidos a fim de atribuir pontuação para o histórico e práticas dos blocos, mas valorizavam também aspectos sociais das iniciativas. Pontuava mais, por exemplo, quem tivesse alguma ação de inclusão ou que o bloco que tivesse a diversidade como uma de suas pautas. Outro critério valorizado em ambos os editais era o pertencimento às localidades de cortejo dos blocos, ou seja, a territorialidade era um elemento a ser considerado.

Por fim, no que se refere às contrapartidas, apenas no edital de premiação de São Paulo nenhuma contrapartida era prevista. O Edital de Auxílio Financeiro de Belo Horizonte também não exigia maiores contrapartidas, apenas que os blocos incluíssem as marcas da Prefeitura de Belo Horizonte, da BELOTUR e marca turística, nas suas divulgações, demonstrando o apoio financeiro recebido. A contrapartida mais elaborada constava no Edital do Bloco nas Ruas do Rio de Janeiro, a qual requeria uma ação de cunho educativo, preferencialmente, para pessoas de instituições de ensino públicas ou organizações da sociedade civil, a fim de promover a cultura fluminense e carnavalesca no Estado, além de saberes e práticas dos blocos carnavalescos.

## REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE, Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR. *Concessão de Auxílio Financeiro aos Blocos de Rua do Carnaval de Belo Horizonte.* Belo Horizonte: 2022a.

BELO HORIZONTE, Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR. *Seu Bloco na Rua:* Guia com dicas para organizadores de blocos. Belo Horizonte: 2022b.

CÂMARA, Cascudo. *Dicionário do folclore brasileiro.* 2005 [1954], São Paulo: Editora Global p. 162.

RIO DE JANEIRO (RJ) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Rio de Janeiro. *Editais de chamada emergencial de premiação N°04/2022. [Blocos nas Ruas RJ].* Rio de Janeiro: 2022.

SÃO PAULO, Secretaria Municipal de Cultura. *Premiação de Reconhecimento por Trajetória dos Blocos de Carnaval de Rua.* São Paulo: 2022.